LION FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 33.304.790/0001-58)

Administrado pela REAG ADMINISTRADORA DE RECUROS LTDA.
CNPJ nº 23.863.529/0001-34

Demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de maio de 2023
e Relatório do auditor independente

LION FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 33.304.790/0001-58)

Administrado pela REAG ADMINISTRADORA DE RECUROS LTDA.
CNPJ nº 23.863.529/0001-34

Demonstrações contábeis
Exercício findo em 31 de maio de 2023

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis.....1

Demonstração da posição financeira.....4

Demonstração do Resultado do Exercício 5

Demonstração do Resultado Abrangente 6

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.....7

Demonstração dos Fluxos de Caixa.....8

Notas explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis.....9

YPC Auditun S Auditoria Independente S/S

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Administradores e Cotistas do
Lion Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
São Paulo – SP

Abstenção de opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações contábeis do **Lion Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"),** administrado pela REAG Administradora de Recursos Ltda, que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de maio de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações contábeis acima referidas do **Lion Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia** em 31 de maio de 2023, pois, devido à relevância dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis do Fundo.

Base para abstenção de opinião

a) Como descrito na nota explicativa nº 5, em 31 de maio de 2023 o Fundo mantinha R$ 459 mil investido na Kheiros Pater Inovação S.A., representando 1,57% do patrimônio líquido do Fundo naquela data. Até o final de nossos trabalhos não havíamos recebido demonstrações contábeis auditadas da investida.

b) Como descrito na nota explicativa nº 5, em 31 de maio de 2023 o Fundo "zerou" a posição de investimentos referente à participação de 100% no capital social da sociedade denominada Land Gold Mineração Ltda. Até o final de nossos trabalhos não havíamos recebido demonstrações contábeis auditadas da investida.

c) Como descrito na nota explicativa nº 5, em 31 de maio de 2023 o Fundo mantinha R$ 29.533 mil investido na Gobbi Negócios Empresariais Ltda., representando 101,13% do patrimônio líquido do Fundo naquela data. Até o final de nossos trabalhos não havíamos recebido demonstrações contábeis auditadas da investida.

Dessa forma, considerando os itens (a), (b) e (c), descritos acima, não foi possível concluir sobre o valor dos investimentos, bem como sobre a necessidade de eventuais ajustes nos saldos apresentados em 31 de maio de 2023.

Ênfase

O Fundo não possui recursos em caixa para liquidar seus passivos. Consequentemente, a liquidação dessas obrigações pode ensejar na necessidade de novos aportes de cotas.

Outros assuntos

Fomos contratados para examinar as demonstrações contábeis do Fundo em 31 de maio de 2022, e emitimos relatório com abstenção de opinião em 21 de outubro de 2022, em virtude dos motivos apresentados a seguir:

(a) Como descrito na nota explicativa nº 4, em 31 de maio de 2022 o Fundo mantinha R$ 459 mil investido na Kheiros Pater Inovação S.A., representando 248,11 de seu patrimônio líquido naquela data. Até o final de nossos trabalhos não havíamos recebidos demonstrações contábeis auditadas da investida.

(b) Como descrito na nota explicativa nº 4, em 31 de maio de 2022 o Fundo "zerou" a posição de investimentos referente à participação de 100% no capital social da sociedade denominada Land Gold Mineração Ltda. As demonstrações contábeis do Land Gold Mineração Ltda. para ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, foram auditadas por outros auditores, que emitiram seu relatório em 17 de agosto de 2022, com as seguintes ressalvas: (a) Em 2019, foi reconhecido no ativo imobilizado os direitos minerários para exploração de ouro em nome da Gobbi Negócios Empresariais Ltda., no montante de R$35.000. Até a presente data, os direitos não foram transferidos para o nome da Land Gold Mineração Ltda. O reconhecimento de bens e direitos em nome de outra entidade, não está previsto nas normas contábeis brasileiras, consequentemente, o ativo não circulante está demonstrado a maior. (b) Em 31 de dezembro de 2021, a empresa registrou as despesas operacionais como despesas antecipadas no ativo circulante no montante de R$749.233. Como consequência, o prejuízo do exercício findo na mencionada data está demonstrado a menor no montante de R$54.126 e o patrimônio líquido negativo está demonstrado a menor em R$749.233 bem como o ativo circulante está a maior no mesmo valor. (c) Em 31 de dezembro de 2021, a empresa não contabilizou juros sobre o contrato de mútuo financeiro firmado com a Gobbi Negócios Empresárias Ltda. de aproximadamente R$715.000 (2020 – R$591.700). Como consequência, o resultado do exercício findo na mencionada data está demonstrado a menor no valor aproximado de R$419.000 (2020 – R$296.000) e o patrimônio líquido negativo está demonstrado a menor em R$715.000 (2020 – R$591.700), bem c omo o passivo não circulante está a menor nos mesmos valores."

(**c)** Além das ressalvas, indicadas para as demonstrações contábeis da Land Gold Mineração Ltda. em 31 de dezembro de 2021, o referido relatório dos auditores destacava os seguintes aspectos:
(i) "Parágrafo referente à Continuidade operacional: "O sucesso do empreendimento negociado pela Land Gold Mineração Ltda. Depende substancialmente da solução dos assuntos mencionados nas notas explicativas 1.1 das demonstrações contábeis da Empresa."
(ii) "Parágrafo de ênfase relacionada aos negócios da empresa: "Partes relacionadas "Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 1.1, às demonstrações contábeis, que descreve as operações com partes relacionadas. As operações significativas entre a Land Gold Mineração Ltda. e a Gobbi Negócios Empresariais Ltda., ocorrem em virtude da natureza complementar do negócio das duas empresas, sendo que, em diversos fornecimentos a terceiros, a Gobbi Negócios Empresariais Ltda. atua como responsável pelo desenvolvimento das pesquisas e mantem os ativos que serão explorados em seu nome, e não possui contratos de cessão firmados com a Land Gold Mineração Ltda. Também ocorreram transações financeiras entre as duas empresas em exercícios anteriores, firmadas por meio de contrato próprio. Nossa opinião contém ressalva relacionada a esse assunto."

(d) Como descrito na nota explicativa nº 4, em 31 de maio 2022, Foram contratados serviços de empresas especializada para avaliação de valor justo sociedade Land Gold Mineração Ltda.,

cuja conclusão indica: “Considerando todas as premissas, limitações, incertezas e metodologias descritas ao longo do relatório final, e considerando que a participação do FIP LION no capital social da Land Gold Mineração é de 100%, conclui-se que o valor justo das ações de emissão da Land Gold Mineração Inovação e de propriedade do FIP LION é de R$ -1.637 (um milhão, seiscentos e trinta e sete mil, quatrocentos e doze reais e oitenta e sete centavos negativos).” Em 3 1 de maio de 2022, o fundo não apresenta qualquer provisão para fazer frente a eventuais perdas com o referido investimento.

Dessa forma, considerando os itens (a), (b), (c) e (d), descritos acima, não foi possível concluir sobre o valor dos investimentos, bem como sobre a necessidade de eventuais ajustes no saldo apresentado em 31 de maio de 2023.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.
Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.
Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor independente pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações contábeis do Fundo de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e a de emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido ao assunto descrito na seção intitulada “Base para abstenção de opinião”, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis.

Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

São Paulo, 24 de outubro de 2023



Edmilson Dias de Miranda
Sócio contador - CRC 1SP141.125/O-0
YPC Auditun S Auditoria Independente S/S
CRC 2SP034.906/O-3

LION FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 33.304.790/0001-58

(Administrado pela Reag Administradora de Recursos Ltda.)

Demonstração da Posição Financeira

Em 31 de maio de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de reais)

		2023		2022	
	Nota	**Saldos contabeis**	**% sobre PL**	**Saldos contabeis**	**% sobre PL**
Disponibilidades		**10**	**0,03**	**-**	**0,00**
Banco conta movimento		10	0,03	-	0,00
Cotas de fundo de investimento		**84**	**0,29**	**-**	**0,00**
Money Market FIRF		84	0,29	-	0,00
Investimentos	**5**	**29.992**	**102,70**	**459**	**248,11**
Gobbi Negócios Empresariais Ltda.		29.533	101,13	-	0,00
Kheiros Pater Inovação S.A.		459	1,57	459	248,11
Land Gold Mineração Ltda.		-	0,00	-	0,00
Despesas antecipadas		**6**	**0,02**	**-**	**0,00**
Taxa de fiscalização CVM		6	0,02	-	0,00
Total do ativo		**30.091**	**103,04**	**459**	**248,11**
Valores a pagar		**888**	**3,04**	**274**	**148,11**
Credores conta liquidações pendentes		682	2,34	-	0,00
Taxa de gestão		161	0,55	101	54,59
Valores a pagar - compra de ativos		33	0,11	-	0,00
Taxa de administração		10	0,03	171	92,43
Taxa de fiscalização - CVM		2	0,01	2	1,08
Total do passivo		**888**	**3,04**	**274**	**148,11**
Patrimônio líquido		**29.203**	**100,00**	**185**	**100,00**
Patrimônio Líquido e passivo		**30.091**	**103,04**	**459**	**248,11**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

LION FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRAT
CNPJ: 33.304.790/0001-58
(Administrado pela Reag Administradora de Recursos Ltda.)

Demonstração do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	2023	2022
Resultado de títulos de renda variável		**-**	**40**
Valorização de ações		-	40
Outros ativos financeiros		**17**	**-**
Cotas de fundo de investimentos multimercado		17	
Despesas		**(217)**	**(191)**
Taxa de administração		(120)	(115)
Taxa de gestão		(60)	(65)
Despesas de prestação de serviços		(13)	-
Consultoria		(8)	-
Consultoria jurídica		(8)	-
Taxa de fiscalização - CVM		(4)	(1)
Auditoria		(4)	(9)
Despesas do sistema financeiro		(1)	(1)
Total do resultado do exercício/período		**(199)**	**(151)**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

LION FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRA
CNPJ: 33.304.790/0001-58
(Administrado pela Reag Administradora de Recursos Ltda.)

Demonstrações do resultado abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	2023	2022
Prejuízo líquido do exercício		(199)	(151)
Resultado abrangente total		**(199)**	**(151)**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

LION FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 33.304.790/0001-58

(Administrado pela Reag Administradora de Recursos Ltda.)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais)

	Cotas integralizadas / amortizadas	Lucros / Prejuízos Acumulados	Total
Em 31 de maio de 2021	**456**	**(130)**	**326**
Emissão de cotas	10	-	**10**
Resultado líquido do exercício	-	(151)	**(151)**
Em 31 de maio de 2022	**466**	**(281)**	**185**
Emissão de cotas	29.218	-	**29.218**
Resultado líquido do exercício	-	(199)	**(199)**
Em 31 de maio de 2023	**29.684**	**(480)**	**29.203**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

LION FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIEST
CNPJ: 33.304.790/0001-58
(Administrado pela Reag Administradora de Recursos Ltda.)

Demonstrações do fluxo de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Valores expressos em milhares de reais)

	2023	2022
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Aplicação/resgate cotas de fundos de investimento	(66)	-
Despesas com taxa de administração	(281)	-
Despesas com taxa de fiscalização CVM	(9)	-
Despesas com taxa de auditoria	(4)	(9)
Outras despesas operacionais	(28)	(1)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(390)**	**(10)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de ações Companhia Fechada	(28.818)	-
Caixa liquido das atividade de investimento	**(28.818)**	**-**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Emissão de cotas	29.218	10
Caixa líquido das atividades de financiamento	**29.218**	**10**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**10**	**-**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	-	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	10	-
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**10**	**-**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

O Lion Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), administrado pela REAG Administradora de Recursos Ltda, foi constituído sob a forma de condomínio fechado e com prazo de duração de 20 (vinte) anos, contados da data da integralização inicial, que poderá ser prorrogado, conforme proposta da Administração devida e previamente aprovada pela Assembleia Geral de Cotistas. O Fundo teve o registro de funcionamento aprovado pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") datado de 26 de março de 2019 e iniciou suas operações em 25 de setembro de 2020.

O Fundo é destinado a investidores profissionais, nos termos da regulamentação da CVM, sendo vedada a aquisição de Cotas de emissão do Fundo no mercado secundário.

O objetivo preponderante do Fundo é proporcionar aos seus Cotistas a valorização do capital investido no longo prazo, por meio da aquisição de Valores Mobiliários de emissão das Companhias Alvo.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com a garantia da Administração, do Custodiante ou de qualquer instituição pertencente ao mesmo conglomerado financeiro, nem do Fundo Garantidor de Crédito, podendo ocorrer, inclusive, perda total do patrimônio líquido do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas.

O Fundo é considerado diversificado e classificado como Tipo 3 para os fins do Código ABVCAP e ANBIMA de Resolução e Melhores Práticas para o Mercado de FIP e FIEE.

A gestão do Fundo é realizada pela WNT Gestora de Recursos Ltda.

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento". A classificação foi definida considerando que o Fundo cumpre cumulativamente os seguintes indicadores e características aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo;

- O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;

- O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;

- O Fundo define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

A ausência de alguma dessas características típicas não necessariamente desqualifica uma entidade para ser entidade de investimento.

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, as quais se configuram em diretrizes contábeis emanadas da legislação societária brasileira, considerando inclusive aspectos contábeis que são específicos para os diferentes segmentos do mercado, conforme disciplinado pelas normas previstas, especificamente Instruções CVM nº 578 e 579 e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização de determinados investimentos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva realização financeira desses investimentos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dessas premissas/expectativas.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administradora em 24 de outubro de 2023.

3. Práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

(a) Moeda funcional

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação das demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis são apresentadas em milhares de reais.

(b) Caixas e equivalentes de caixa

O caixa e equivalente de caixa abrangem saldos de caixa e instrumentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos, a partir da data da contratação e que estão sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizados na gestão de obrigações de curto prazo.

(c) Cotas de fundos de investimentos

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são atualizados, pelo respectivo valor da cota divulgado pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração da evolução do patrimônio líquido em "Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento".

(d) Investimentos

(I) Ações sem cotação em bolsa de companhias fechadas
Com a adoção da Instrução CVM 579/16, a Administradora adotou o método de ajuste a valor justo para avaliação dos investimentos contidos na carteira do Fundo, em conformidade com Instrução CVM 579/16 para critérios de entidades de investimentos.

(II) Dividendos e juros de capital próprio
Os dividendos e juros sobre o capital que venham a ser distribuídos a qualquer tempo pelas Companhias Investidas serão incorporados ao patrimônio líquido do Fundo no momento do seu recebimento e registrado na receita de "Dividendos e juros de capital próprio".

(e) Apuração dos resultados

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

(f) Outros valores a receber e a pagar

As obrigações e os direitos são reconhecidos por regime de competência de acordo com as receitas e despesas que são apropriadas durante o exercício, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas.

(g) Contingências

Contingências ativas

Ganhos contingentes – não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a administração possui controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como certo. Não há qualquer ativo dessa natureza registrado nas demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de maio de 2023 e 2022.

Contingências passivas

Contingências passivas – são provisionadas levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável, o que implicaria forte indico de saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. As contingências passivas classificadas como perdas possíveis não são provisionadas, sendo apenas divulgadas nas demonstrações contábeis, e as classificadas como de perda remota não requerem provisão e divulgação. Em 31 de maio de 2023 e 2022, o Fundo não existiam contingências para as quais houvesse necessidade constituição de provisão.

4. Títulos e valores mobiliários

a. Cotas de fundos de investimentos

	Quantidade	31/05/2023	31/05/2022
Fundos de Investimento em renda fixa	**69.764**	**84**	**-**
Money Market FIRF (i)	69.764	84	-

(i) MONEY MARKET FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA – 43.740.839/0001-79

O Money Market Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado ("Fundo") foi constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. O Fundo foi constituído em 16 de novembro de 2021 e iniciou suas operações em 24 de novembro de 2021. O Fundo é classificado como um Fundo Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior.

O Fundo é destinado a investidores profissionais, assim entendidas as pessoas naturais ou jurídicas brasileiras ou estrangeiras que se enquadrem no conceito de investidor profissional, definidos como tal pela Resolução CVM 30.

O objetivo do Fundo é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas mediante aplicação de recursos financeiros em carteira diversificada de ativos financeiros, incluindo cotas em fundos de investimentos. A alocação do Fundo deverá obedecer às limitações prevista no regulamento, considerando ativos financeiros aqueles elencados no §5º do artigo 2º da Instrução CVM nº 555/14.

As demonstrações financeiras do exercício findo em 30 de junho de 2023 foram auditadas por auditores independentes, com relatório de auditoria emitido em 10 de outubro de 2023, sem modificação de opinião.

5. Investimentos

Os investimentos estavam assim descritos:

Investimentos	31/05/2023			31/05/2022	
	Participação %	Quantidade	(R$ mil)	Quantidade	(R$ mil)
Companhias fechadas / sociedades					
Gobbi Negócios Empresariais Ltda.	97%	29.533.000	29.533	-	-
Kheiros Pater Inovação S.A. - ON	8%	219.200	459	219.200	459
Land Gold Mineração Ltda.	100%	200.000	-	200.000	-
Total dos investimentos		**29.952.200**	**29.992**	**419.200**	**459**

Gobbi Negócios Empresariais Ltda.

Gobbi Negócios Empresariais Ltda., sociedade empresária, inscrita no CNPJ/ME nº 68.507.334/0001-90, com sede na cidade de Uberlândia, Minas Gerais, na Avenida dos Vinhedos, nº 71, sala 904, bairro Morada da Colina, CEP: 38411-159 ("Gobbi" ou "Sociedade"), desenvolve as atividades de compra e venda de imóveis próprios (CNAE 6810-2/01).

O Fundo celebrou o Contrato de Compra e Venda de Quotas Sociais e Outras Avenças ("Contrato") em 07 de julho de 2022, adquirindo 33.000 quotas da Sociedade, correspondente a 3% do capital social da Sociedade, todas elas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus.

O preço da compra das quotas será de R$ 33.000 (trinta e três mil reais) a ser pago no ato da assinatura do contrato.

Em Ata de Reunião de sócios realizada em 07 de julho de 2022, os sócios aprovaram por unanimidade de votas, entre outras matérias: o aumento do capital social que era de R$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) para R$ 30.600.000,00 (trinta milhões e seiscentos mil reais) em função da incorporação da totalidade da reserva contábil " AFAC" – Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital – no valor de R$ 29.500.000,00, segundo a posição do Balanço Social especialmente elaborado e fechado nesta data. Dessa forma, o capital social passa a ser de R$ 30.600.000,00, dividido em 30.600.000 quotas, sendo R$ 29.533.000,00 integralizados em nome do Fundo, o saldo remanescente de responsabilidade dos demais sócios.

Kheiros Pater Inovação S/A.

Kheiros Pater Inovação S/A., sociedade por ações, com sede em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 29.271.960/0001-78, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCEMG sob nº 31300119149 ("Companhia"), desenvolve as atividades de pesquisa, desenvolvimento experimental e exploração de patentes em ciências naturais (CNAE 7210-0/00).

O capital social da sociedade é de R$ 2.740, representado por 2.740.000 ações, totalmente subscrito e integralizado, sendo 2.581.080 (dois milhões, quinhentas e oitenta e uma mil e oitenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e 158.920 (cento e cinquenta e oito mil, novecentas e vinte) ações preferenciais, nominativas, sem valor nominal e sem direito a voto.

Para o exercício findo em 31 de maio de 2022, o resultado da avaliação, considerando que a participação do FIP LION no capital social da Kheiros Pater Inovação é de 8 concluímos que o valor justo das ações de emissão da Kheiros Pater Inovação e de propriedade do FIP LION é de R$ 459 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e trinta e oito reais e noventa e um centavos).

Land Gold Mineração Ltda.

Land Gold Mineração Ltda., sociedade limitada, com sede em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida dos Vinhedos, nº 71, Sala 904 C, Bairro Morada da Colina, CEP 38.411-159, inscrita no CNPJ sob o nº 07.819.574/0001-35, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCEMG sob nº 31207471636.

A Sociedade desenvolve as seguintes atividades: aproveitamento de jazidas minerais no território nacional, através da pesquisa, exploração, extração, beneficiamento, industrialização,

transporte, embarque e comércio de bens minerais; e a participação em outras empresas;

O capital social da sociedade é de R$ 200, representado por 200.000 (duzentos mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, o Fundo possui participação de 100% no capital social da companhia.

Para o exercício findo em 31 de maio de 2022, o resultado da avaliação considerando que a participação do FIP LION no capital social da Land Gold Mineração é de 100%, conclui-se que o valor justo das ações de emissão da Land Gold Mineração Inovação e de propriedade do FIP LION é de R$ -1.637 (um milhão, seiscentos e trinta e sete mil, quatrocentos e doze reais e oitenta e sete centavos negativos).

No exercício findo em 31 de maio de 2023, os ativos não tiveram ajuste de precificação.

6. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo somente pode operar no mercado de derivativos (i) para fins de proteção patrimonial; ou (ii) quando tais operações envolverem opções de compra ou venda de ações das Companhias Alvo com o propósito de: (a) ajustar o preço de aquisição da companhia com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

No exercício findo em 31 de maio de 2023 e 2022, o Fundo não efetuou operações com instrumentos financeiros derivativos.

7. Gerenciamento de risco

Não obstante a diligência da Administradora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação e, mesmo que a Administradora mantenha rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os Cotistas. Os recursos que constam na Carteira do Fundo e os Cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, de forma não exaustiva ("Fatores de Risco"):

(i) Risco de Crédito: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos Valores Mobiliários ou dos Ativos Financeiros ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito dos emissores podem acarretar oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a Carteira do Fundo;

(ii) Risco de Derivativos: consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos Cotistas. Mesmo para o Fundo, que utiliza derivativos exclusivamente para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um *hedge* perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo;

(iii) Risco Relacionado a Fatores Macroeconômicos e à Política Governamental: O Fundo

também pode estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, que podem resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a Carteira do Fundo e (b) inadimplência dos emissores dos ativos. Tais fatos podem acarretar prejuízos para os Cotistas e atrasos no pagamento de amortizações e regastes. Não obstante, o Fundo desenvolve suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente podem impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados operacionais do Fundo e a consequente distribuição de rendimentos aos Cotistas. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados do Fundo;

(iv) Risco de Mercado: consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. A queda nos preços dos ativos integrantes da Carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas aos Cotistas;

(v) Riscos Relacionados às Companhias Alvo e aos Valores Mobiliários de Emissão das Companhias Alvo: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista. A carteira de investimentos está concentrada em Valores Mobiliários de emissão das Companhias Alvo. Embora o Fundo tenha sempre participação no processo decisório das respectivas Companhias Alvo, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das Companhias Alvo, (ii) solvência das Companhias Alvo e (iii) continuidade das atividades das Companhias Alvo. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da Carteira de investimentos e o valor das Cotas. Não obstante a diligência e o cuidado da Administradora, os pagamentos relativos aos Valores Mobiliários de emissão das Companhias Alvo, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva Companhia Alvo, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus Cotistas podem experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos;

(vi) Risco sobre a Propriedade das Companhias Alvo: Apesar de a Carteira do Fundo ser constituída, predominantemente, pelos Valores Mobiliários de emissão das Companhias Alvo, a propriedade das Cotas não confere aos cotistas a propriedade direta sobre tais Valores Mobiliários.

Os direitos dos Cotistas são exercidos sobre todos os Valores Mobiliários e Outros Ativos da Carteira de modo não individualizado, no limite deste Regulamento e da legislação em vigor, proporcionalmente ao número de Cotas que detém no Fundo;

(vii) Riscos Relacionados aos Setores de Atuação das Companhias Alvo: O objetivo do Fundo é realizar investimentos nas Companhias Alvo sujeitas a riscos característicos e individuais dos distintos segmentos em que atuam, os quais não são necessariamente relacionados entre si, e que podem, direta ou indiretamente, influenciar negativamente o valor das Cotas;

(viii) Riscos Relacionados à Distribuição de Dividendos Diretamente aos Cotistas: Os recursos gerados pelo Fundo são provenientes essencialmente dos rendimentos, dividendos e outras remunerações que sejam atribuídas aos Valores Mobiliários integrantes de sua Carteira, bem como pela alienação de referidos Valores Mobiliários. Portanto, a capacidade do Fundo de amortizar Cotas está condicionada ao recebimento pelo Fundo dos recursos acima citados;

(ix) Risco Operacional das Companhias Alvo: Em virtude da participação nas Companhias Alvo, todos os riscos operacionais das Companhias Alvo podem resultar em perdas patrimoniais e riscos operacionais ao Fundo impactando negativamente sua rentabilidade. Além disso, o Fundo influencia na definição da política estratégica e na gestão das Companhias Alvo;

(x) Risco de Investimento nas Companhias Alvo Constituídas e em Funcionamento: O Fundo pode investir nas Companhias Alvo plenamente constituídas e em funcionamento. Desta forma, existe a possibilidade de tais companhias: (a) estarem inadimplente em relação ao pagamento de tributos federais, estaduais ou municipais; (b) estarem descumprindo obrigações relativas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; (c) possuírem considerável passivo trabalhista, ambiental, cível, entre outros. Dessa forma, dependendo da complexidade da questão e dos montantes envolvidos, o Fundo e, consequentemente os Cotistas, podem ter significativas perdas patrimoniais decorrentes dos eventos indicados acima;

(xi) Risco de Diluição: O Fundo pode não exercer o direito de preferência que lhe cabe nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, que trata das sociedades por ações, em quaisquer aumentos de capital que venham a ser realizados pelas Companhias Alvo. Dessa maneira, caso sejam aprovados quaisquer aumentos de capital das Companhias Alvo no futuro, o Fundo pode ter sua participação no capital das Companhias Alvo diluída;

(xii) Risco de Concentração da Carteira do Fundo: A Carteira do Fundo pode estar concentrada nos Valores Mobiliários de emissão de uma única Companhia Alvo. Quanto maior a concentração das aplicações do Fundo nas Companhias Alvo, maior será a vulnerabilidade do Fundo em relação ao risco de tal emissora;

(xiii) Risco de Patrimônio Negativo: as eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os Cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais no Fundo;

(xiv) Risco Relacionado às Corretoras e Distribuidoras de Valores Mobiliários: O Fundo pode ainda incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários;

(xv) Riscos de Liquidez dos Ativos do Fundo: As aplicações do Fundo nos Valores Mobiliários apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida. Caso o Fundo precise vender os Valores Mobiliários, pode não haver comprador ou o preço de negociação obtido pode ser bastante reduzido, causando perda de patrimônio do Fundo, e, consequentemente, do capital, parcial ou total, investido pelos Cotistas;

(xvi) Risco de Liquidez Reduzida das Cotas: O volume inicial de aplicações no Fundo e a inexistência de tradição no mercado de capitais brasileiro de negociações envolvendo cotas de fundos fechados fazem prever que as Cotas do Fundo não apresentam liquidez satisfatória. Tendo em vista a natureza de fundo fechado, não é permitido ao Cotista solicitar o resgate de suas Cotas a qualquer momento, mas tão somente nas hipóteses previstas no Regulamento;

(xvii) Risco do Mercado Secundário: O Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado, assim, o resgate das Cotas só pode ser feito ao término do Prazo de Duração do Fundo, razão pela qual se, por qualquer motivo, antes de findo tal prazo, o investidor resolva desfazer-se de suas Cotas, ele terá que aliená-las no mercado secundário de cotas de fundos de investimento, mercado esse que, no Brasil, não apresenta alta liquidez, o que pode acarretar dificuldades na alienação dessas Cotas e/ou ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda patrimonial ao investidor;

(xviii) Risco de Restrições à Negociação: As Cotas do Fundo são distribuídas mediante esforços restritos, nos termos da Instrução CVM 476, sendo vedada a sua negociação no mercado secundário. Ainda, determinados ativos componentes da carteira do Fundo, inclusive títulos públicos, podem estar sujeitos a restrições de negociação por parte das bolsas de valores e mercadorias e futuros ou de órgãos reguladores, especialmente o Banco Central do Brasil. Essas restrições podem ser relativas ao volume das operações, à participação no volume de negócios e às oscilações máximas de preços, entre outras. Em situações em que tais restrições estiverem sendo praticadas, as condições de movimentação dos ativos da carteira e precificação dos ativos poderão ser prejudicadas;

(xix) Prazo para Resgate das Cotas: Ressalvada a amortização de Cotas do Fundo, pelo fato de o Fundo ter sido constituído sob a forma de condomínio fechado, o resgate de suas Cotas somente pode ocorrer após o término do Prazo de Duração do Fundo, ocasião em que todos os Cotistas devem resgatar suas Cotas, ou nas hipóteses de liquidação, conforme previsto neste Regulamento. Tal característica do Fundo pode limitar o interesse de outros investidores pelas Cotas do Fundo.

(xx) Risco de Amortização em Ativos: Em caso de iliquidez dos Valores Mobiliários e/ou Outros Ativos do Fundo, as Cotas do Fundo, por orientação da Assembleia Geral, podem ser amortizadas mediante entrega de Valores Mobiliários e/ou Outros Ativos aos Cotistas, proporcionalmente. Nesse caso, os Cotistas podem encontrar dificuldades para alienar tais ativos entregues como pagamento da amortização;

(xxi) Resgate por Meio da Dação em Pagamento dos Ativos Integrantes de Carteira do Fundo: O Regulamento estabelece que, ao final do Prazo de Duração ou em caso de liquidação, Fundo pode efetuar o resgate das Cotas mediante entrega de bens e direitos, caso ainda existam na Carteira do Fundo. Nesse caso, os Cotistas podem receber Valores Mobiliários e/ou Outros Ativos em dação em pagamento pelo resgate de suas Cotas, nas respectivas proporções de participação

no Fundo, e podem encontrar dificuldades para aliená-los;

(xxii) Risco Relacionado ao Desempenho Passado: Ao analisar quaisquer informações fornecidas em qualquer material de divulgação do Fundo que venha a ser disponibilizado acerca de resultados passados de quaisquer mercados, ou de quaisquer investimentos em que a Administradora tenham de qualquer forma participado, os investidores devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de possíveis resultados futuros, e não há qualquer garantia de que resultados similares serão alcançados pelo Fundo e/ou pelas Companhias Alvo. Ainda, não há qualquer garantia de que o Fundo encontrará investimentos compatíveis com sua política de investimento de forma a cumprir com seu objetivo de investimento. Considerando, também, o Prazo de Duração do Fundo, que pode ser prorrogado, mediante deliberação da Assembleia Geral em tal sentido, os investimentos estão sujeitos a diversos riscos, incluindo, sem limitação, variação nas taxas de juros e índices de inflação e variação cambial;

(xxiii) Inexistência de Garantia de Rentabilidade: A verificação de rentabilidade passada em qualquer fundo de investimento em participações no mercado ou no próprio Fundo não representa garantia de rentabilidade futura. Adicionalmente, a aplicação dos recursos do Fundo nas Companhias Alvo, caso elas apresentem riscos relacionados à capacidade de geração de receitas e pagamento de suas respectivas obrigações não permite que seja determinado qualquer parâmetro de rentabilidade seguro para o Fundo. Ademais, as aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora tampouco de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do patrimônio líquido do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas;

(xxiv) Riscos de Alteração da Legislação Aplicável ao Fundo e/ou aos Cotistas: A legislação aplicável ao Fundo, aos Cotistas e aos investimentos efetuados pelo Fundo, incluindo, sem limitação as leis tributárias e regulamentações específicas do mercado de fundos, está sujeita a alterações. Tais eventos podem impactar de maneira adversa o valor das Cotas do Fundo, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para resgate das Cotas. Ademais, a aplicação de leis existentes e a interpretação de novas leis podem impactar os resultados do Fundo;

(xxv) Risco de não Realização de Investimento pelo Fundo: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento nas Companhia Alvo pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estarão disponíveis no momento e em quantidade conveniente ou desejável à satisfação da política de investimento do Fundo, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo em não realização deles; e

(xxvi) Inexistência de Garantia De Eliminação de Riscos: A realização de investimentos no Fundo sujeita o investidor aos riscos aos quais o Fundo e a sua Carteira estão sujeitos, que podem acarretar perdas do capital investido pelos Cotistas no Fundo. Embora a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos das aplicações do Fundo, não há qualquer garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os Cotistas. O Fundo não conta com garantia da Administradora, de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC, para redução ou eliminação dos riscos aos quais está sujeito, e consequentemente, os Cotistas. Em condições adversas de mercado, referido sistema de gerenciamento de riscos pode ter sua eficiência reduzida. As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os Cotistas podem ser

futuramente chamados a aportar recursos adicionais no Fundo.

8. Emissão, integralização, amortização e resgate de cotas

Emissão

Conforme previsto no regulamento, a primeira emissão de cotas do Fundo foi autorizada a emissão de até 5.000 (cinco mil) cotas, com valor unitário de R$ 1 (um mil reais), totalizando uma Primeira Emissão de até R$5.000, podendo ocorrer emissões de novas cotas por decisão de Assembleia Geral de Cotistas e conforme características por ela aprovadas, ressalvado o disposto no Parágrafo Oitavo do Regulamento. Caso seja utilizado o valor patrimonial da cota do dia da efetiva integralização, a quantidade de cotas deverá ser ajustada automaticamente de forma a refletir o valor total da respectiva emissão de cotas do Fundo. As cotas constitutivas do patrimônio inicial mínimo, no valor de R$ 500, deverão ser integralizadas em até 2 (dois) anos, a contar da data de registro na CVM.

Em 31 de maio de 2023, foram integralizadas 84.375,531749 (19,223751 cotas em 2022) no montante de R$29.218 (R$ 10 em 2022).

Amortização e resgate

Não haverá resgate de Cotas, exceto quando do término do Prazo de Duração ou da liquidação do Fundo. No entanto, a Administradora pode realizar amortizações parciais das Cotas do Fundo, a qualquer tempo, em especial quando ocorrerem eventos de alienação de Valores Mobiliários das Companhias Alvo. A amortização é feita mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de Cotas integralizadas existentes.

Em 31 de maio de 2023 e 2022 não houve amortização de cotas.

9. Transações com partes relacionadas

Em 31 de maio de 2023 e 2022, o Fundo realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

a) Despesas com parte relacionada

Taxa de administração

Despesa	Saldo	Instituição	Relacionamento
Em 31.05.2023	120	REAG Administradora	Administração
Em 31.05.2023	60	WNT Gestora de Recursos	Gestão
Em 31.05.2022	115	REAG Administradora	Administração
Em 31.05.2022	65	WNT Gestora de Recursos	Gestão

b) Exigibilidades com parte relacionada

Taxa de administração

Exigibilidade	Saldo	Instituição	Relacionamento
Em 31.05.2023	10	REAG Administradora	Administração

Em 31.05.2023	161	WNT Gestora de Recursos	Gestão
Em 31.05.2022	171	REAG Administradora	Administração
Em 31.05.2022	101	WNT Gestora de Recursos	Gestão

10. Serviços de administração, gestão e custódia

O Fundo é administrado pela REAG Administradora de Recursos Ltda., autorizada a prestar os serviços de Administrador de carteiras de valores mobiliários.

A Gestão da carteira do Fundo será gerida pela WNT Gestora de Recursos Ltda., autorizada a prestar os serviços de gestor profissional dos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo.

Os serviços de escrituração, tesouraria, custódia e liquidação do Fundo são prestados pela Reag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

11. Custódia de títulos

As ações de companhias de capital fechado encontram-se devidamente registradas nos Livros de Ações e documentos societários das empresas investidas.

As cotas de fundos de investimento são escriturais e encontram-se custodiadas na sede dos respectivos administradores.

12. Remuneração da Administração

Os prestadores de serviços de: (i) administração e controladoria dos ativos integrantes da carteira do Fundo, bem como tesouraria e distribuição, receberão do Fundo, a partir da data da primeira integralização de Cotas, a Taxa de Administração correspondente à R$ 10 mensais, corrigida anualmente pelo IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado), apurado e divulgado pela FGV (Fundação Getúlio Vargas) ou outro índice que venha a substituí-lo, a contar do início das atividades do Fundo; e (ii) gestão dos ativos integrantes da carteira do Fundo, receberão do Fundo Taxa de Gestão correspondente à R$ 5 mensais, corrigida anualmente pelo IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado), apurado e divulgado pela FGV (Fundação Getúlio Vargas) ou outro índice que venha a substituí-lo, a contar do início das atividades do Fundo, observada a carência dos primeiros 06 (seis) meses para a Taxa de Gestão.

A Taxa de Administração e a Taxa de Gestão serão calculadas à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por Dia Útil, como despesa do Fundo e paga mensalmente, até o 2º (segundo) Dia Útil do mês subsequente.

A Administradora pode estabelecer que parcelas da Taxa de Administração sejam pagas diretamente aos prestadores de serviços contratados, desde que o somatório dessas parcelas não exceda o montante total da Taxa de Administração devida.

A despesa com taxa de administração provisionada no exercício findo em 31 de maio de 2023 foi de R$ 120 (R$ 115 em 2022).

A despesa com taxa de gestão provisionada no mesmo período foi de R$ 60 (R$ 65 em 2022).

Não há cobrança de taxas de ingresso, de saída do Fundo e/ou de performance.

13. Política de distribuição de resultados

Os juros sobre capital próprio, bonificações e quaisquer outras remunerações que venham a ser distribuídas em benefício do Fundo, por conta de seus investimentos nos Valores Mobiliários ou em Outros Ativos, serão incorporados ao Patrimônio Líquido e serão considerados para fins de pagamento de parcelas de amortização aos Cotistas, Taxa de Administração e dos demais encargos do Fundo.

Os dividendos que sejam declarados pela Companhia Alvo como devidos ao Fundo, por conta de seus investimentos nos Valores Mobiliários, poderão ser pagos diretamente aos Cotistas, caso a legislação permita.

Em 31 de maio de 2023 e 2022 não houve distribuição de resultados.

14. Tributação

Não há incidência de imposto de renda sobre os rendimentos auferidos pela carteira do Fundo.

De acordo com a Lei nº 11.312/06, nas amortizações ou no resgate de cotas, a base de cálculo do imposto de renda é a diferença positiva entre o valor da amortização ou do resgate e o valor de aquisição, sendo aplicada alíquota de 15% (quinze por cento).

A forma de apuração e de retenção de imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, nos casos previstos na legislação em vigor.

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao IOF.

15. Encargos debitados ao Fundo

As despesas debitadas ao Fundo em relação ao patrimônio líquido estão demonstradas como segue:

	Exercício findo em 31/05/2023		**Exercício findo em 31/05/2022**	
Encargos	R$ Mil	%	R$ Mil	%
Taxa de administração	120	0,46	115	0,44
Taxa de gestão	60	0,23	65	0,25
Despesas de prestação de serviços	13	0,05	0	0,00
Consultoria	8	0,03	0	0,00
Consultoria jurídica	8	0,03	0	0,00
Taxa de fiscalização - CVM	4	0,01	1	0,00
Auditoria	4	0,02	9	0,03
Despesas do sistema financeiro	1	0,00	1	0,00
Total	217	0,82	191	0,73

Patrimônio líquido médio	R$ 26.273	R$ 236

16. Rentabilidade

A rentabilidade do Fundo e o valor da cota no período foram as seguintes:

Período	Valor da cota (em R$)	Rentabilidade (%)
Em 25/09/2020 (*)	1.000,000000	-
Em 31/05/2021	711,703350	(28,83)
Em 31/05/2022	387,463085	(45,56)
Em 31/05/2023	344,162781	(11,18)

(*) Data do início do Fundo;

A rentabilidade obtida pelo Fundo no passado não representa garantia de rentabilidade futura.

17. Contrato de prestação de serviços de controladoria para o Fundo

A prestação dos serviços de distribuição, liquidação, controle de ativos e passivos, cálculo de cota, processamento, contabilidade e tesouraria, são desempenhados pela Administradora do Fundo, visando ao atendimento das normas Legais e Regulamentares. Caso seja necessária a contratação de custodiante, este é contratado pela Administradora.

18. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas contra a administração do Fundo.

19. Política de divulgação das informações

A convocação da Assembleia Geral far-se-á por meio de correspondência encaminhada a cada Cotista, admitida a utilização de correio eletrônico, ficando os Cotistas responsáveis, para tanto, pela atualização de seus dados cadastrais, ou por publicação em periódico de grande circulação (informado previamente aos Cotistas) e dela constarão, obrigatoriamente, dia, hora e local em que será realizada a Assembleia Geral de Cotistas, bem como a respectiva ordem do dia a ser deliberada, sendo que, caso não disponha em contrário a convocação, a Assembleia Geral ocorrerá na sede da Administradora.

20. Direito de voto

A convocação da assembleia por solicitação dos Cotistas deve: (i) ser dirigida à Administradora, que deve, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contado do recebimento, realizar a convocação da Assembleia Geral às expensas dos requerentes, salvo se a Assembleia Geral assim convocada deliberar em contrário e; (ii) conter eventuais documentos necessários ao exercício do direito de voto dos demais cotistas.

Somente podem votar na Assembleia Geral os Cotistas que, até 3 (três) dias antes da data fixada para sua realização, estiverem inscritos no livro "Registro dos Cotistas" ou na conta de depósito, conforme for o caso.

É atribuído a cada Cota o direito a um voto na Assembleia Geral de Cotistas.

21. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

De acordo com a Instrução CVM nº 381/03, de 14 de janeiro de 2003, a Administradora não contratou outros serviços, que envolvam atividades de gestão de recursos de terceiros, junto ao auditor independente, YPC Auditun S Auditoria Independente S/S, responsável pelo exame das demonstrações contábeis do Fundo, que não seja o de auditoria externa.

22. Alterações no regulamento

No exercício findo em 31 de maio de 2023, o Fundo não teve alteração em seu regulamento.

23. Eventos subsequentes

Até a data de autorização para emissão dessas demonstrações contábeis, não ocorreram eventos que pudessem alterar de forma significativa a situação patrimonial, econômica e financeira nas demonstrações contábeis apresentadas.

24. Outras informações

Resolução CVM 175

A CVM publicou em 23 de dezembro de 2022 a Resolução CVM nº 175, um novo marco regulatório para fundos de investimentos introduzidas no ordenamento jurídico pela Lei da Liberdade Econômica (Lei 13874/2019), que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos, revogando as normas que especifica. Esta nova Resolução tem como objetivo modernizar as regras aplicáveis aos fundos de investimento, destacando-se, na parte geral: (i) regulamentação da responsabilidade limitada dos cotistas; (ii) possibilidade de criação de classes com patrimônio segregado e subclasses; (iii) insolvência dos fundos de investimento; (iv) papel dos prestadores de serviço, destacando, o reconhecimento do gestor como prestador de serviço essencial; (v) governança mais flexível; (vi) não solidariedade entre administrador e gestor no âmbito do exercício de suas funções exceto no que se refere ao gerenciamento de liquidez; (vii) criptoativos e créditos de carbono como investimentos financeiros elegíveis; (viii) flexibilização para investimentos no exterior em fundos de varejo.

Resolução CVM 181

O cronograma para sua implementação foi alterado pela Resolução 181 de 28 de março de 2023:

Alterado de 03 de abril de 2023 para 02 de outubro de 2023 - Entrada em vigor, fundos serão automaticamente considerados como de classe única
Alterado de 01 de outubro de 2023 para 01 de abril de 2024 - Entrada em vigor de todas as regras relacionadas à taxa máxima de distribuição, bem como das normas de limites aos FIFs relativos à exposição ao risco de capital
Alterado de 31 de dezembro de 2023 para 01 de abril de 2024 - Prazo limite para adaptação dos FIDC em funcionamento em 03 de abril de 2023
01 de abril de 2024 - Entrada em vigor da regra possibilitando diferentes classes e subclasse

31 de dezembro de 2024 - Prazo limite para adaptação dos fundos de investimento que estejam em funcionamento em 03 de abril de 2023.

Resolução CVM 184

A CVM publicou em 31 de maio de 2023 a Resolução CVM n° 184 para incluir novos anexos normativos e promover ajustes pontuais na Resolução CVM nº 175, de 2022 ("Resolução CVM 175"). Os ajustes propostos no corpo principal da resolução alteradora são pontuais e dizem respeito:

§ à inclusão da política de voto em assembleia de titulares de valores mobiliários dentre as informações que devem ser disponibilizadas aos cotistas, nos termos do art. 47 da parte geral da Resolução;

§ à revogação do inciso III do art. 13 do Anexo Normativo I, que trata dos fundos de investimento financeiro – FIF, que passa a restar coberto pela regra geral, conforme acima referido; e

§ a um refinamento para harmonização textual relacionado aos dispositivos que tratam da temática ESG, resultando na substituição de "socioambiental" por "social, ambiental ou de governança" no parágrafo único do art. 49 e no inciso II do art. 60 da parte geral da Resolução.
Adicionalmente, cabe destacar que por meio da norma serão inseridos 9 novos Anexos Normativos, referentes a 8 categorias de fundos (FII, FIP, ETF, FMP-FGTS, FUNCINE, FMAI, FICART e FIDC-PIPS) e 1 Anexo Normativo dedicado aos "fundos previdenciários", que não são uma categoria, mas foram colocados em um Anexo próprio para fins de melhor sistematização da Resolução CVM 175.

Como todas as alterações normativas propostas mostram-se de baixo impacto, representam redução de requisitos regulatórios ou visam a consolidar normas sem alteração de mérito.

Impactos relacionadas a invasão russa na Ucrânia

A invasão russa na Ucrânia, juntamente com a imposição de sanções internacionais, tem um impacto económico generalizado. Os negócios no Brasil podem ser severamente impactados pela interrupção da cadeia de suprimentos, volatilidade do mercado, risco de pagamento e aumento dos custos de commodities resultantes da invasão. O impacto é agravado pela decisão de algumas empresas globais de limitar ou cessar as operações na Rússia.

Na presente data destas demonstrações contábeis, o contexto descrito acima não gerou impactos relevantes nas referidas demonstrações contábeis do fundo.

A Administradora do Fundo está avaliando os impactos, porém até a data da emissão das demonstrações contábeis não houve ajustes materiais a serem divulgados.

Diretor e contador do Fundo.

Ramon Pessoa Dantas **Diretor responsável**	**Arquimedes Candido de Farias Filho** **Contador - CRC 1SP-142305/O-3**